

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 97

Maceió/AL, 18 de Junho de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Pró Reitoria de Gestão Institucional	1
Pró Reitoria de Graduação	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Corregedoria Seccional	7
Unidades Acadêmicas	8

Pró Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 07, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante da Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria - GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009083/2026-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PONTES SILVA**, matrícula SIAPE 2644989, para, no prazo de até 31 de julho de 2026, apresentar proposição de instrumento normativo que atenda as Constatações 1492651 e 1685256 expressas na Solicitação de Auditoria - SA nº 005/2026 - AG/UFAL.

Art. 2º O servidor designado poderá solicitar, justificadamente, prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento dirigido à PROGINST/UFAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 121 / 13 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007770/2026-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria nº 118/2023/PROGRAD, de 27 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 110/2023, de 28 de junho de 2023, que designou o **Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação**

em **Química Tecnológica e Industrial (Bacharelado)/IQB/A. C. Simões/UFAL** na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

André Gustavo Ribeiro Mendonça/ SIAPE 1777532

José Edmundo Accioly de Souza/ SIAPE 5198835

Andréa Pires Fernandes/ SIAPE 1852567

Simoni Margareti Plentz Meneghetti/ SIAPE 1515173

Pedro Pablo Florez Rodrigues/ SIAPE 2346911

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o período de 02 de janeiro de 2025 a 15 de março de 2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 122 / 13 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.007733/2026-63, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do Curso de Graduação em **Química Tecnológica e Industrial (Bacharelado)/IQB/A. C. Simões/UFAL** na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Dimas José da Paz Lima / SIAPE 2089941 (Coordenador do NDE)

Ana Catarina Rezende Leite / SIAPE 2022362

André Gustavo Ribeiro Mendonça / SIAPE 1777532

Letícia Anderson Bassi / SIAPE 3384836

Patrícia Brandão Barbosa da Silva / SIAPE 2002319

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 16 de março de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o período de 16 de março de 2026 a 15 de março de 2029.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 70 / 19 de Janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.000567/2026-74 resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 97

Maceió/AL, 18 de Junho de 2026 **Pág. 2**

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante **PRYSCYLLA BEZERRA SILVESTRE**, CPF 060.590.294-18, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) ROZIVETE BEZERRA DA SILVA, SIAPE 1120323, ocorrido em 28/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 742 / 29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013417/2026-21, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **JULIANA SIMON PETRUCALI**, ocupante do cargo efetivo de Médico - PCCTAE, classe E, matrícula SIAPE nº 1489296, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Radiologia, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 745 / 29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026122/2016-42, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (Trinta por cento)** a **JANAINA DA**

ROCHA RIBEIRO PAES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, classe D, matrícula SIAPE nº 1849118, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**, data da vigência da Lei 15.141/2025, que deixou de ser exigida a relação direta entre a área de conhecimento do curso e as atribuições do cargo efetivo para fins de concessão do Incentivo à Qualificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 746 /29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001347/2026-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CINTHYA PEREIRA LEITE COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Médico - PCCTAE, classe E, matrícula SIAPE nº 1188388, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Hemoterapia, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **1 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 748 /29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000598/2026-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ROBSON ANTONIO AMORIM CARNEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2187976, lotado(a) no(a)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 97

Maceió/AL, 18 de Junho de 2026 **Pág. 3**

Pró-reitoria de Extensão -PROEX, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **20 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 749 / 29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040327/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GERIMAR DE SOUZA FARIAS SEGUNDO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1423192, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **27 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 750 / 29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040374/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUIZ GUSTAVO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro- área, classe E, matrícula Siape nº 3389800, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 751 / 29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037657/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCIANE SANTOS PRADO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1663596, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **15 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 752 / 29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037655/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JONATAS MENEZES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, classe C, matrícula Siape nº 1790411, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **6 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 97

Maceió/AL, 18 de Junho de 2026 **Pág. 4**

PORTARIA DAP Nº 753 /29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034293/2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARAISA BEZERRA DE JESUS FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, classe E, matrícula Siape nº 1851353, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrária - CECA, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **9 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 754 /29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030503/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ERISSON RODRIGUES DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário - documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2022006, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrária - CECA, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **18 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 755 / 29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026112/2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDERSON RODRIGUES SABINO, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro - Agrônomo, classe E, matrícula Siape nº 1885122, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrária - CECA, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **15 de agosto de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 756 / 29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026061/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ADSO LEVI SOARES DE FIGUEIREDO MENDES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1769676, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciência Agrária - CECA, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **23 de agosto de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 97

Maceió/AL, 18 de Junho de 2026 **Pág. 5**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 758 / 29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035056/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANDERSON FRANCISCO VITORINO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2100387, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **18 de junho de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 759 / 29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021848/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **KEULER HISSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1623372, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **3 de fevereiro de 2021**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 771 / 01 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003354/2026-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **THIERS PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-área, classe E, matrícula Siape nº 3389768, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **1 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 773 / 01 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003731/2026-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSE ANDERSON DOS SANTOS FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1310182, lotado(a) no(a) Núcleo Executivo de Processos Seletivos - NEPS, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **3 de fevereiro de 2026**, de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 97

Maceió/AL, 18 de Junho de 2026 **Pág. 6**

acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 774 /01 de Junho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003412/2026-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GABRIEL GARCIA NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3303948, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria - GR, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **3 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 775 / 01 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003387/2026-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GIRLAN MOURA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2050685, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **9 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 822 / 12 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012239/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **mestrado**, a **CAMILA MAIA COSTA DE QUEIROZ SOUTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1423433, lotada na FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 776 / 01 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003401/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA ISABEL DOS SANTOS CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2195397, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **26 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 97

Maceió/AL, 18 de Junho de 2026 **Pág. 7**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Seccional

PORTARIA N. 75, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Ofício n. 001/2026 – **CPAD/P19 – 2026/CORREGEDORIA/UFAL, de 21 de abril de 2026**, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 143 da lei 8.112/90 e art. 75 e ss. da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 28 de 16 de maio de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 81 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 43 de 1º de agosto de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 131 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 61, de 10 de outubro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 176 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 68 de 20/12/2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 216 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 13 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 32 de 26/02/2024, prorrogada pela Portaria n. 22 de 9 de maio de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 76 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 16 de 27 de fevereiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 35 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 95 de 16 de outubro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 179 de 17 de outubro de 2025, retificada pela Portaria n. 112 de 14 de novembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 192 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 126 de 15 de dezembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 209 de 16/12/2025, reconduzida pela Portaria n. 19 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 28 de 23/02/2026, reconduzida pela Portaria n. 51 de 22 de abril de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 64 de 22/04/2026, para dar

continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.010490/2021-42, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente ao término do prazo da portaria anterior (P. 51/2026);

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 76, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do processo n. 23065.022561/2024-96, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar a servidora Sebastiana Luciene Silva dos Santos, SIAPE 3051439, para a condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – Convalidar os atos de caráter estritamente instrutório praticados pela servidora designada no período compreendido entre o vencimento da Portaria nº 32, de 11 de março de 2026, e a publicação deste ato, por não apresentarem vício insanável e restar configurada a boa-fé institucional;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Unidades Acadêmicas

RESOLUÇÃO Nº 15/2026/IF/Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Edital nº 12 de 23/02/2026 - Programa Ensino de Física

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 97

Maceió/AL, 18 de Junho de 2026 **Pág. 8**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante para o programa 30 - ENSINO DE FÍSICA;
- c) O processo eletrônico 23065.016712/2026-39;

RESOLVE, "Ad Referendum",

Art 1º APROVAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante do INSTITUTO DE FÍSICA/Campus A C Simões, da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 12 de 23/02/2026; e

Art. 2º RECOMENDAR a homologação do resultado final do concurso pela PROGEP;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ELTON MALTA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições estatutárias e legais, tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar uma Comissão Interna para analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na Faculdade de Serviço Social.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo para compor a referida Comissão.

MEMBROS TITULARES

Reivan Marinho de Souza Carneiro – siape 1121039

Viviane Isabela Rodrigues – siape 3305604

Adriana Nascimento da Silva – siape 2466801

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos – siape 1949591

MEMBROS SUPLENTE

Milena da Silva Santos – siape 1077539

Mariana Cavalcante Dias Malta Marques – siape 1993052

Art. 3º Ficam homologados os atos praticados por esta Comissão no período de 26/11/2025 a 18/06/2026.

Art 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REIVAN MARINHO DE SOUZA

RESOLUÇÃO Nº 33 /2026 FACULDADE DE LETRAS/UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) Rita de Cássia Souto Maior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante para o programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura.

RESOLVE, "Ad Referendum",

Art 1º APROVAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante do(a) Faculdade de Letras/Universidade Federal de Alagoas/Campus A. C. Simões, da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 12 de 23/02/2026; e

Art. 2º RECOMENDAR a homologação do resultado final do concurso pela PROGEP;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 97

Maceió/AL, 18 de Junho de 2026 **Pág. 9**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br